



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

LEI Nº 1826 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

CONVALIDA DISPOSTO NA LEI Nº 1741, DE 23 DE AGOSTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de São Roque de Minas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam convalidados para efeitos autorizativos os artigos 3º; 4º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 1741 de 23 de agosto de 2019, para execução no exercício de 2023.

Parágrafo Único – Fica o Município autorizado a utilizar os recursos das operações de crédito a esta Lei vinculada no exercício em vigor.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 17 de janeiro de 2023.

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal